



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	169/2008 – Reatuado em 10/06/15		
INTERESSADAS	Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina		
ASSUNTO	Aumento de Vagas no Curso de Psicologia – Licenciatura e Bacharelado		
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri		
PARECER CEE	Nº 353/2015	CES	Aprovado em 08/7/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção das Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, Autarquia Municipal, encaminha a este Conselho pelo Of. nº 091/2015, protocolado em 03/06/2015, proposta de aumento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Psicologia – Licenciatura e Bacharelado, período noturno, para os ingressantes a partir do ano letivo de 2016 (fls. 208).

A FAI está posicionada, há mais de 40 anos, como um importante centro de formação superior na região. Com mais de 4.000 alunos, coloca no mercado profissionais das diversas áreas, com alta qualificação.

As variações de mercado impulsionam a oferta e a procura de Cursos de Graduação com base nas expectativas profissionais dos estudantes. A Direção da FAI tem observado um aumento do interesse vocacional de candidatos nos cursos da área da Saúde, nos Cursos de Licenciatura, graças aos programas de bolsas como PIBID e o Programa Escola da Família, e um considerável acréscimo na relação candidato/vaga, nos últimos anos, no Curso de Psicologia.

1.2 APRECIÇÃO

Atualmente o Curso de Psicologia, Licenciatura e Bacharelado, das Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, funciona com o total de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas no período integral e 50 (cinquenta) vagas no período noturno.

A presente proposta consiste no aumento de 50 (cinquenta) vagas para o período noturno, do Curso de Psicologia, para os ingressantes a partir de 2016.

A **Deliberação CEE nº 03/99**, que normatiza o assunto sobre vagas dos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior não universitárias, integrantes do sistema estadual de ensino, estabelece, no Artigo 5º, as condições para a solicitação de aumento de vagas, atendida pela Interessada como segue:

- **Aprovação pela Congregação:** às fls. 225 dos autos consta a Ata da reunião da Congregação do dia 07/04/2015, na qual foi aprovada a proposta de abertura de mais 50 (cinquenta) vagas para o período noturno do Curso de Psicologia.
- **Prova de demanda:** como podemos verificar, no quadro abaixo, nos processos seletivos de 2014 e 2015, houve um aumento significativo pela procura do Curso nos últimos anos (fls. 209):

Ano	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2014	50	176	3,52
2015	50	156	3,12

A Instituição informou, ainda, a relação candidato/vaga do Curso em 2012, que foi de 2,35 e em 2015, que foi de 3,12.

- **Disponibilidade de recursos humanos:** a Instituição informa às fls. 210 que tem condição de abranger o contingente solicitado, visto que dispõe de corpo docente suficiente e qualificado.
- **Disponibilidade de recursos materiais:** para comprovar sua viabilidade operacional, vez que já oferece o Curso nos dois períodos, descreve a infraestrutura dos *Campi*, I, II e III, comprovando sua capacidade de amplo espaço físico no tocante às salas de aula, biblioteca e laboratórios, como segue:

O *Campus* I possui dezessete salas de aula, o *Campus* II possui quinze e o *Campus* III possui três salas de aula.

A biblioteca central está localizada no *Campus* II, com uma área de 1.100 m², dos quais 504 m² compõem seu acervo e 288 m² correspondem à sala de estudos. Conta atualmente com 24.440 títulos e 52.411 volumes, devidamente catalogados e classificados. Informa, ainda, que está em processo de licitação a aquisição de mais de 1.500 títulos e que existe uma política de atualização do acervo bibliográfico. Em seguida, apresenta a relação do acervo por área de conhecimento (fls. 212 e 213).

Sobre os Laboratórios, Clínicas e Núcleos do Curso, compartilhados por outros cursos de áreas afins, apresenta a descrição do Biotério Central, Laboratório de Pedagogia, Laboratório de Psicologia Experimental, do Núcleo de Psicologia/NUPFAI e dos Laboratórios de Informática (de fls. 214 a 224).

- **Resultado na Avaliação Nacional de Cursos** – Em consulta ao *site* do E-MEC, verificamos que o Curso obteve conceito 3 no ENADE de 2012.

A Renovação do Reconhecimento do Curso se deu pelo Parecer CEE nº 202/2013 e Portaria CEE/GP nº 245/2013, pelo prazo de cinco anos.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, de acordo com o que dispõe a Deliberação CEE nº 03/99, o pedido de aumento de cinquenta vagas, no período noturno para o Curso de Psicologia – Bacharelado e Licenciatura, das Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, que passa a contar com cem vagas, a partir do ano de 2016.

A Instituição deverá enviar três vias do Anexo das Vagas, para a devida rubrica, com as alterações ora aprovadas.

A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

a) Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 01 de julho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

O Cons. Márcio Cardim declarou-se impedido, nos termos do Art. 36 da Deliberação CEE nº 17/73.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de julho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente

PARECER CEE Nº 353/15 – Publicado no DOE em 09/07/2015 - Seção I - Página 35

Res SEE de 16/7/15, public. em 17/7/15

- Seção I - Página 43

Portaria CEE GP nº 314/15, public. em 18/7/15

- Seção I - Página 29